



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

LEI N° 1.781/2016,
De 04 de outubro de 2016.

“Revoga a Lei nº 305/99, de 26 de agosto de 1999”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI, XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 305/99, de 26 de agosto de 1999, que *“Cria o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí e dá outras providências”*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 04 de outubro de 2016.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Marcele Rolim Simionato
MARCELE ROLIM SIMIONATO
Secretária Municipal de Administração.